

ATA DA 14ª (DECÍMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS 10 (DEZ) VEREADORES. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2017/2020, INICIANDO COM A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL APÓS LIDA FOI APROVADA. DANDO CONTINUIDADE A SESSÃO, FOI SOLICITADO AO PRIMEIRO SECRETARIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DO PROJETO DE LEI DE Nº 0013/2020, QUE "REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.235, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, BEM COMO NA LEI Nº 1.304, DE 05 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTINUO, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA QUE NÃO HAVERÁ LEITURA DO EXPEDIENTE E NEM TRIBUNA LIVRE NA PRESENTE SESSÃO SENDO DESTINADO TODO SEU TEMPO A ORDEM DO DIA. LOGO APÓS FOI DECLARADO ABERTA A ORDEM DO DIA. APÓS DISCUSSÃO, FOI SOLICITADO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA VOTAÇÃO. CONSTATADA A PRESENÇA MÁXIMA DE VEREADORES, (10 VEREADORES), PARA ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM PAUTA. O PRESIDENTE INFORMOU QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO PARA SER APROVADO, DEVE OBTER O QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA UMA VEZ QUE A MATÉRIA OBJETO DA PRESENTE PROPOSIÇÃO ESTA ESPECIFICADA NO ROL DO ARTIGO 200, DO REGIMENTO INTERNO. EM SEGUIDA O PRESIDENTE SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETARIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VOTAÇÃO. COM 06 VOTOS A FAVOR, 03 VOTOS CONTRA E 01 FALTA, FOI DECLARADO APROVADO O PROJETO DE LEI DE Nº 0013/2020, QUE "REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.235, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, BEM COMO NA LEI Nº 1.304, DE 05 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. NA OPORTUNIDADE O SENHOR PRESIDENTE, CONVOCOU OS SENHORES VEREADORES PARA PARTICIPAR DA PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE Á NO DIA 19 DE JUNHO DE 2020, AS 10:00 HORAS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 0015/2020,

DATADO DE 14 DE ABRIL 2020 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". E PARA CONSTAR, EU, SEBASTIÃO VASQUES DO NASCIMENTO, 1º SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA.